

---

**LEI N° 609/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013.**

**Que dá nome de Isaura Costa, a rua que se inicia na casa de Geraldo, passando pelo cemitério, até a casa de Neném de Marieta, localizada na Jardim Paraíso.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI:**

Art. 1º - Fica denominado de **Isaura Costa** - a rua que se inicia na casa de Geraldo, passando pelo cemitério, até a casa de Neném de Marieta, localizada na Jardim Paraíso.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Icapuí se responsabilizará em colocar placas de identificação com a denominação oficial, bem como dar conhecimento aos órgãos como Correios, Coelce, SAAE e outros do teor desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, aos 12 de junho de 2013.



**JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL